



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

(Processo nº 0150919/2014)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2015, DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO e o **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.772.859 /0001, com sede na Praça Prof. Júlio Paixão, nº 312 - Centro, CEP: 64.770-000, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito AVELAR DE CASTRO FERREIRA:

Considerando a especialidade técnica dos servidores e a intenção manifestada pelas partes na melhoria técnica de seus serviços;

Considerando, outrossim, os termos do Ofício nº 75/2016, do Juiz de Direito da Comarca de São Raimundo Nonato-PI, informando a necessidade de mais um servidor, e ainda, o Ofício nº 054/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de São Raimundo Nonato-PI cedendo um servidor ao Tribunal de Justiça;

RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2015, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Aditivo tem por objeto incluir no Anexo I o nome da Sra. ROXANDRA DE ALMEIDA RUBEN FERREIRA, servidora do Município de São Raimundo Nonato-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

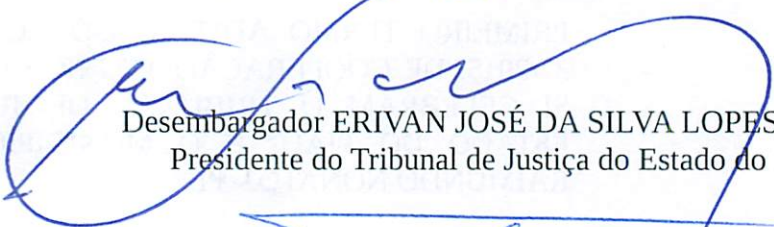
CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

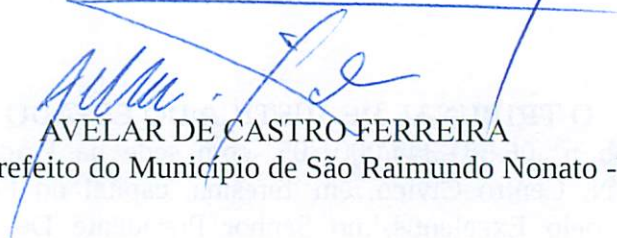


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Teresina, 28 de DEZEMBRO de 2016


Desembargador ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí


AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito do Município de São Raimundo Nonato -PI

Testemunhas:

1 - RG nº

CPF nº

2 - RG nº

CPF nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO I:

**SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO A
DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ/TJPI:**

NOME DOS SERVIDORES	ÓRGÃO REQUISITANTE
CHRISTIAN DE SOUSA BALDOÍNO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
MARLY DE ARAÚJO CARNEIRO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI
ROXANDRA DE ALMEIDA RUBEN FERREIRA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-TJPI



O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJPI) torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na sua forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 13/02/2017

Horário de abertura da sessão (fase de lances): 10:00 h (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br

Licitações-e BB: 660667

Órgão Realizador: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Endereço: Central de Licitações e Contratos, anexo do Palácio da Justiça, Centro Cívico Praça Des. Edgard Nogueira, s/n, Teresina - Piauí, CEP 64000-830.

Sítio do TJ/PI: www.tjpi.jus.br

Horário de expediente: 07h às 14h (horário local)

Responsável: Comissão Permanente de Licitação - 2

Pregoeiro(a): Suzete Gramoza Vilarinho (Portaria nº 1.660/2016).

Equipe de apoio: Maria do Socorro Miranda Lopes e Renata Maria Bona.

Telefone/Fax: 86-3215-4440; 86-3216-7441.

E-mail: clc@tjpi.jus.br

OBJETO - Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de CONDICIONADOR DE AR E VENTILADOR DE COLUNA, com etiqueta de eficiência energética, visando atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, conforme quantitativos, especificações e exigências técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Teresina/PI, 26 de janeiro de 2017.

Suzete Gramoza Vilarinho

Pregoeira PE nº 002/2017

5. GESTÃO DE CONTRATOS

5.1. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2015.

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2015. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 0150919/2014. CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CONVENIADO: Município de São Raimundo Nonato - PI. CONVENIENTE CNPJ N°: 06.981.344/0001-05. CONVENIADO CNPJ N°: 06.772.859/0001-12. ESPÉCIE: Contrato nº 037/2015. RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2016, para fazer constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este Aditivo tem por objeto alterar os Anexos I e II do Convênio acima indicado, na seguinte forma: a) incluir no ANEXO I - SERVIDORES DO MUNICÍPIO A DISPOSIÇÃO DO TJ/PI, o nome da Sra. ROXANDRA DE ALMEIDA RUBEN FERREIRA, servidora do Município de São Raimundo Nonato-PI; b) incluir no ANEXO II - SERVIDORES DO TJ/PI A DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO, o nome do Sr. EDMUNDO RODRIGUES BELO, servidor do TJ/PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

ASSINATURA: 28/12/2016.

5.2. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2015.

EXTRATO DE ADITIVO REFERÊNCIA: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 034/2015. VINCULAÇÃO: Processo Administrativo nº 00150488/2015. CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí. CONVENIADO: Município de Parnaíba - PI. CONVENIENTE CNPJ N°: 06.981.344/0001-05. CONVENIADO CNPJ N°: 06.554.430/0001-31. ESPÉCIE: Contrato nº 034/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Anexo Único e prorrogar o período de vigência do Convênio acima indicado, estabelecido pela Cláusula Quarta, até 17.04.2018, nos termos autorizados pelo art. 116, c/c art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO - a) Incluir, na relação constante do Anexo Único do Convênio em epígrafe o nome dos servidores: Alciomar Xavier dos Santos Filho, Francisco José Moraes do Nascimento, Maria das Dores Santos Silva, Thiago Nascimento dos Santos, Cláudio Lopes Ribeiro, Fábio César Costa de Vasconcelos, Eliane Mara de Moraes Aguiar, Lucinete Miranda Bittencourt Freire, Juliana Sampaio de Araújo, Ênio Cerqueira da Silva, todos pertencentes ao quadro de servidores do Município de Parnaíba, com ônus ao órgão de origem; b) Excluir da relação constante do Anexo Único do Convênio em epígrafe o nome dos servidores: Vanuelli Kércia da Silva Oliveira, Iara Fernandes Pacheco e Jane Lúcia Ribeiro Mendonça.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO - Caberá ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí publicar o extrato deste Convênio no Diário da Justiça.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditamento.

ASSINATURA: 27/12/2016

6. PAUTA DE JULGAMENTO

6.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 01/02/2017

PAUTA DE JULGAMENTO

1ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal a ser realizada no dia 01 de fevereiro de 2017, a partir das 9:00 horas. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

01. 2014.0001.004711-8 - Apelação Criminal Publicado em 02-12-2016

Origem: Teresina / 1ª Vara do Tribunal do Júri ADIADO

Apelante: RUIVAR SILVA DE ALMEIDA Publicado em 09-12-2016

Advogados: Dalton Rodrigues Clark (OAB/PI nº 1.007) e outros ADIADO

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ